

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/PE.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2017, às 11:00h, na sala da CPL - 02, reuniu-se a Equipe de Pregão presencial, nomeada pela Portaria de Nº 152/2017, formada por Sandro Manoel de Oliveira (Pregoeiro) por Sônia Almeida de Lima e Maria do Carmo Leite de Freitas (equipe de apoio), para promover o julgamento do processo licitatório nº 001/2017 que trata o pregão presencial nº 001/2017, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS QUE COMPÕES A FROTA DA, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES/PE.** A publicação do presente processo foi feita por aposição em quadro de avisos da Prefeitura Municipal dos Palmares/PE no dia 06 de Fevereiro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios de. Iniciados os trabalhos, o Sr Pregoeiro, solicitou que se apresentassem perante esta equipe de pregão as pregoantes interessadas em participar do presente certame. Solicitou o credenciamento da empresa **POSTO IPIRANGÃO LTDA, CNPJ: 01.751.467/0001-36**, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. Olavo Ferreira da Silva Neto, inscrito no CPF: 041.541.724-41, Não mais compareceu nenhuma outra empresa solicitando o seu credenciamento, mesmo passados 15 (quinze) minutos, tempo para recolhimento e conferência da documentação de credenciamento da empresa acima citada. Após analisar a documentação relativa ao credenciamento, o Pregoeiro julga o seguinte quanto a mesma: A empresa **POSTO IPIRANGÃO LTDA, CNPJ: 01.751.467/0001-36**, neste ato representada por seu representante, foi considerada credenciada para a fase de lances. Então o Sr. Pregoeiro decidiu dar continuidade ao julgamento do certame, solicitando que fossem apresentados os envelopes 01 e 02 contendo respectivamente a proposta de preços e documentos de habilitação da empresa presente, e ao mesmo tempo, solicita ao presente que rubriquem nos envelopes para atesto que os mesmos se encontram lacrados e inviolados feito isso. Foi dado início a abertura do envelope de PROPOSTA DE PREÇOS, e o Sr. pregoeiro suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos para análise da proposta, o Sr. Pregoeiro por determinação legal, iniciou a tentativa de negociação visando redução de preços, obteve êxito. Ficando a empresa **POSTO IPIRANGÃO LTDA, CNPJ: 01.751.467/0001-36, Foi Vencedora dos Itens 01, 02 e 03 do Lote**, realizado este julgamento, o Pregoeiro, advertindo ao presente de seu direito de recorrer o pregoante abriu mão desse direito. Assim sendo, passou-se à análise do envelope nº 02 – Documento de habilitação. Realizado este julgamento, e após a realização de diligência da documentação apresentada via internet, o Pregoeiro, novamente adverte ao presente do seu direito de recorrer do julgamento, concede então, mais uma, vez a palavra ao mesmo, onde a empresa novamente renuncia a esse direito. Então, declarou as empresa **POSTO IPIRANGÃO LTDA, CNPJ: 01.751.467/0001-36**,

estabelecida à Br 101 Sul Km 185, S/N, – Santa Rosa - Palmares/PE, vencedora dos Itens 01, 02 e 03 do Lote perfazendo um valor total de R\$ 145.560,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais). Pela última vez foi concedido à palavra ao presente, onde novamente o presente recusaram quanto a seu direito de interpor Recurso. Após, o Pregoeiro solicitou a suspensão da reunião por 30 (trinta) minutos para lavratura da ata, em seguida foi feita a leitura da mesma. Os presentes foram indagado pelo Sr. Pregoeiro se teriam algo mais a acrescentar. Diante do silêncio, entendeu que nada mais havia a tratar. Então, o Sr. Pregoeiro deu por encerrados os trabalhos da reunião e Eu, Sônia Almeida de Lima, da Equipe de Apoio, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio, Pregoeiro e Pregoeante presente. Palmares, 16 de fevereiro de 2017.

Pregoeiro *Josefa e Silva Almeida*

Apoio *Sônia Almeida de Lima*

Apoio *Maria do Socorro Pe. de Brito*

Alvaro Soares da Silva
1 - POSTO IPIRANGÃO LTDA, CNPJ: 01.751.467/0001-36.

CNPJ 01.751.467/0001-36
Posto Ipirangão Ltda.
Insc. Est. 0242319-75
Palmares-PE (91) 3661-0864

